

ACÓRDÃO Nº 1927/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.518/2005-5.
- 1.1. Apensos: 042.049/2012-1; 008.962/2010-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (em Representação).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
 - 3.2. Responsáveis: Aláudio de Oliveira Mello Junior (004.306.502-30); Anivaldo Juvenil Vale (078.591.476-53); Flora Valladares Coelho (012.369.897-91); Hélio Francisco dos Santos Graça (005.459.962-87); Humberto Conde (003.931.005-10); Jorge Luiz Soares Santos (033.031.522-68); Jorge Nemetala José Filho (005.790.092-20); Jose Artur Guedes Tourinho (008.645.602-49); José Benevenuto Ferreira Virgolino (000.192.242-49); José Maria Gomes Trindade (019.654.092-53); José das Neves Capela (000.249.372-15); João Augusto Barbosa Monteiro (001.062.242-04); Luiz Benedito Varela (001.301.922-87); Mário Jorge de Macedo Bringel (001.048.252-00); Silvestre de Castro Filho (003.349.954-34)
 - 3.3. Recorrentes: Ministério Público junto ao TCU; Flora Valladares Coelho (012.369.897-91); Jorge Nemetala José Filho (005.790.092-20); Hélio Francisco dos Santos Graça (005.459.962-87); Mário Jorge de Macedo Bringel (001.048.252-00); Jose Artur Guedes Tourinho (008.645.602-49); José Maria Gomes Trindade (019.654.092-53); Luiz Benedito Varela (001.301.922-87); Aláudio de Oliveira Mello Junior (004.306.502-30), José Benevenuto Ferreira Virgolino (000.192.242-49).
4. Órgãos/Entidades: Banco da Amazônia S.A.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relatora da deliberação Recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Camillo Montenegro Duarte (495/OAB-PA), Luiza Montenegro Duarte Leão (OAB/PA 13.941) e outros, representando Aláudio de Oliveira Mello Junior, José Maria Gomes Trindade, Jose Artur Guedes Tourinho e Luiz Benedito Varela;
 - 8.2. Jorge Amaury Maia Nunes (8577/OAB-DF), Tatiana Do Couto Nunes (OAB/DF 21.521) e outros, representando Jorge Nemetala José Filho e Flora Valladares Coelho;
 - 8.3. Adriana Silva Rabêlo (OAB/AC 2.609) e outros, representando Banco da Amazônia S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedidos de Reexame interpostos pelo Ministério Público junto ao TCU e pelos responsáveis Flora Valladares Coelho, Jorge Nemetala José Filho, Hélio Francisco dos Santos Graça, Mário Jorge de Macedo Bringel, José Artur Guedes Tourinho, José Maria Gomes Trindade, Luiz Benedito Varela, Aláudio de Oliveira Mello Junior e José Benevenuto Ferreira Virgolino, contra o Acórdão 2.247/2012-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Revisor e com fundamento nos artigos 32, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 286 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer dos recursos interpostos por pelo Ministério Público junto ao TCU e pelos responsáveis Flora Valladares Coelho, Jorge Nemetala José Filho, Hélio Francisco dos Santos Graça, Mário Jorge de Macedo Bringel, José Artur Guedes Tourinho, José Maria Gomes Trindade, Luiz Benedito Varela, Aláudio de Oliveira Mello Junior;

9.2. não conhecer do recurso interposto por José Benevenuto Ferreira Virgolino;

9.3. dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Ministério Público junto ao TCU e pelos responsáveis Flora Valladares Coelho, Jorge Nemetala José Filho, Hélio Francisco dos Santos

Graça, Mário Jorge de Macedo Bringel, José Artur Guedes Tourinho, Luiz Benedito Varela e Aláudio de Oliveira Mello Junior;

9.4. tornar insubsistente as multas impostas nos subitens 9.5.1 a 9.5.5 e 9.5.7 a 9.5.9 do acórdão recorrido;

9.5. negar provimento ao pedido de reexame de José Maria Gomes Trindade;

9.6. manter inalterados os demais itens do acórdão recorrido;

9.7. dar conhecimento desta deliberação aos interessados e aos recorrentes.

10. Ata nº 29/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 27/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1927-29/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral